



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 048/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **LIONS CLUBE DE CAIANA**, com sede à Rua Antonio Silva nº 153, neste município de Caiana, Estado de Minas Gerais, com CGC-MF nº 00.759.692/0001-56.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 14 de Abril 1999

Paulo Roberto Ferreira

Paulo Roberto Ferreira
Prefeito Municipal

